



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2017**

**Aquisição de Materiais Escolares para aplicação nas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Município de Sarapuí.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3937/1/2017**

Entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes “proposta de preços” e “documentos de habilitação”.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/12/2017.**

Os Envelopes de Habilitação e Proposta deverá ser protocolado no departamento de protocolo do Paço Municipal até o dia 12/12/2017, das 08:00 as 09:00 horas, o horário de abertura dos envelopes se dará a partir das 09:00 h.

O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

O PREGÃO será realizado dia **12/12/2017**, com início da sessão às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Sarapuí, situada na Praça 13 de Março, 25, Centro, na cidade de Sarapuí, Estado de São Paulo, CEP 18.225-000.

**Os Envelopes de “Proposta e Habilitação” deverão ser protocolados no Departamento de Protocolo do Paço Municipal das 08h00min as 09h00min, a abertura dos envelopes se dará a partir das 09h00min do mesmo dia.**

**LOCAL: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Praça 13 de Março, 25, Centro – Sarapuí/SP.**

### **I - PREÂMBULO**

1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**, situada na Praça 13 de Março, 25, Centro, na cidade de Sarapuí, Estado de São Paulo, CEP 18.225-000, comunica aos interessados e torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Processo Administrativo n.º 3937/1/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei nº 10.520/2002, Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, e também pelo Decreto Municipal nº. 1.363/2010 e Portaria n.º 175/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Integram este Edital:



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Anexo I – Termo de referencia e especificação do Objeto

Anexo II - Modelo da Proposta

Anexo III - Modelo de Credenciamento

Anexo IV - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo V - Modelo Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VI – Declaração de regularidade Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII - Termo de Compromisso

Anexo VIII - Minuta do Termo de Ciência e de Notificação

## **II – OBJETO**

**1 - Aquisição de Materiais Escolares para aplicação nas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Município de Sarapuí, conforme especificações do Anexo I.**

**2 - As licitantes vencedoras do presente certame entregará o Material Escolar impreterivelmente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação e recebimento do pedido de compras, sendo a entrega total e única.**

## **III- DO PREÇO**

3.1 Estima-se o **VALOR MÉDIO GLOBAL** desta licitação em **R\$ 81.768,73 (oitenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos)**, com base nos parâmetros dispostos no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

3.2 Os valores indicados nos pré-orçamentos (lista dos produtos a serem licitados) correspondem à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimativa do valor do objeto em licitação, não vinculando a concorrentes, que poderão adotar outros preços que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

## **IV – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

4 - Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade relacionado ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus Anexos.

4.1.1 Fica autorizada a participação de empresas em consórcio, nos termos do Art. 33 da Lei 8.666/93;

2.2 Serão vedadas as participações:

4.2.1 De empresas estrangeiras que não funcionem no país, de interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, insolvência civil, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;

4.2.2 De empresas que tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

4.2.3 De empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

4.2.4 Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei n.º 9.605, de 1998;

4.2.5 De empresas que estejam impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

4.2.6 De empresas (matriz ou filial) que estejam em débito com a Fazenda Municipal de Sarapuí.

4.2.7 Quaisquer interessados que se enquadram nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n.º 8.666, de 1993.

## **V – DO CREDENCIAMENTO**

1 - Por ocasião da fase de credenciamento das licitantes, deverão ser apresentados o que segue:

1.1 - Quanto aos representantes:



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

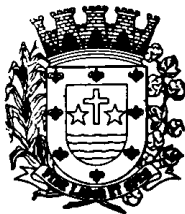
a) Tratando-se de Representante Legal, que ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, este deverá apresentar cópia do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devidamente autenticada em cartório ou por servidor da Administração Pública ou por publicação em órgão de imprensa oficial;

b) Tratando-se de Procurador, deverá apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preço, desistir ou manifestar-se expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar o Instrumento Constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação irregular, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) Será permitida a participação de empresa que não credenciar representante, desde que atenda a todas as exigências previstas neste Edital, devendo encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e fora dos envelopes apresentar a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Declaração de Microempresa ou Empresa De Pequeno Porte (esta quando for o caso), diretamente na sessão pública, ou por meio postal ou outro, nos termos do item V, 1.1.



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

f) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

g) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

2 - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação** e inexistência de fato impeditivos à participação, que deverá ser apresentada **FORA** dos envelopes “Proposta” e “Habilitação” (modelo Anexo IV).

3 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar n.º 123/06, que deverá ser apresentada **FORA** dos envelopes “Proposta” e “Habilitação” (modelo Anexo V).

## **VI - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “PROPOSTA” (Nº 01) E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” (Nº 02)**

1 - Deverão ser apresentados na sessão às **09h00min do dia 12/12/2017**, os envelopes lacrados, respectivamente “PROPOSTA” (envelope nº 01) e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” (envelope nº 02), e fora dos envelopes a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e, quando for o caso, também a Declaração de ME ou EPP; contendo os envelopes, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

**Pregão Presencial n º 23/2017**

**Razão Social da Empresa**

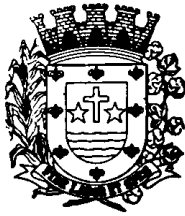
**“Proposta”**

**Pregão Presencial n º 23/2017**

**Razão Social da Empresa**

**“Habilitação”**

2 - Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via, redigida com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta apresentada em uma única via, datada e assinada de forma



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

identificável (sobre o carimbo ou equivalente) na última folha pelo representante legal ou pelo Procurador.

## **VII – CONTEÚDO DA PROPOSTA**

1 - A Proposta deverá ser apresentada, preferencialmente, conforme o Anexo II – Modelo da Proposta, contendo:

1.1 - Dados do licitante, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), estes dois últimos se houver, para contato; data e assinatura de forma identificável na última folha pelo representante legal da licitante ou procurador;

1.2 - Apresentar a descrição detalhada do objeto do Pregão, em conformidade com as especificações; sendo a descrição precisa, sem rasura, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item; obrigatória inclusive indicar a **MARCA** dos materiais ofertados, sob pena de desclassificação da proposta do referido item;

1.3 - Preço unitário e total dos materiais, em moeda corrente nacional;

1.4 - As propostas deverão obedecer à ordem dos itens idêntica à estabelecida no Anexo I deste Edital.

2 - Nos itens que não forem cotados deverá constar, preferencialmente, a observação de que não foram cotados (NC) ou valor zero (0);

3 - O preço em algarismo deverá ser expresso com até duas casas decimais após a vírgula (0,00).

4 - Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (incidências fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, gastos com frete, transporte, pedágio e/ou demais encargos).

5 - Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação;

6 - Prazo de entrega dos produtos, que deverá ser de 05 (dias) dias úteis após o pedido de compras, sendo a entrega total e única;

7 - Prazo de garantia do objeto ofertado;

8 - Banco, agência e número de conta corrente para depósito bancário do pagamento, caso seja a vencedora do certame.

8.1 - A não indicação solicitada no item 8 não desclassificará a licitante.

9 - Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I deste edital;



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

10 - Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referente ao objeto licitado.

11 - A simples participação neste certame implica:

11.1 - Que a licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega dos materiais no preço de sua proposta final;

11.2 - Que o prazo de entrega deverá ser efetuado pela empresa vencedora, no máximo em 05 (dias) dias úteis após o pedido de compras, sendo a entrega total e única, sob pena das sanções cabíveis;

## **VIII – CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1 - O envelope nº 02 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” deverá conter, obrigatoriamente os documentos a seguir relacionados, que poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Pública ou publicação em órgão de imprensa oficial, em apenas 01 (uma) via.

2 - A aceitação da documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original para a devida autenticação, na mesma sessão pública.

a) Exclui-se da obrigatoriedade de apresentar o original, os documentos dispostos em sítios oficiais.

b) Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do Pregoeiro.

c) O Pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação.

d) Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante.

d1) Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues da habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

3 - Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

4 - Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

5 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6 - Documentos relativos à habilitação jurídica, que deverão estar de acordo com o artigo 28 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da Lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**Parágrafo Único:** Todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor. Caso os mesmos já tenham sido apresentados para credenciamento neste Pregão, não precisarão constar no envelope “Documentos de Habilitação”.

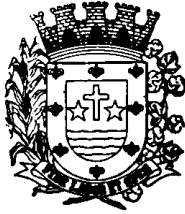
7 - Documentos para comprovação de regularidade fiscal, que deverão estar de acordo com o artigo 29 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), quando se tratar de pessoa física;

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Inscrição Estadual), *se houver*, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Edital;

b.1) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Inscrição Municipal), relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo





# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

de atividade e compatível com o objeto do Edital, *somente se não houver* a Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Inscrição Estadual);

**c)** Prova de Regularidade para as Fazendas: Municipal, Estadual e Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

**c.1)** Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, com a Fazenda Municipal (Tributos Imobiliários), em validade, relativa à sede da licitante;

**Parágrafo Único:** Quanto à Certidão de Tributos Imobiliários, caso a licitante participante não possua imóvel no município de sua sede cadastrado sob sua Razão Social, a mesma deverá apresentar Declaração da Prefeitura **ou** Declaração da própria licitante assinada pelo representante da empresa atestando tal condição, sob as penas da lei.

**c.2)** Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, para a licitante sujeita a estes tributos, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, da sede da licitante, com data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da abertura dos Envelopes, caso não conste outro prazo da própria certidão **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

**c.3)** Certidão Conjunta Negativa de Débito ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

**d)** Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, em validade, que deverá estar de acordo com o artigo 2º, da Lei Federal N.º 9.012, de 30/03/95;

**e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8 - Documento relativo à qualificação econômico-financeira, que deverá estar de acordo com o artigo 31 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações:

**a)** Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, quando se tratar de pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias contados da data de abertura do envelope com a proposta, se outro prazo não constar do documento, de acordo com o artigo 31, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.

9 - **Outros documentos:**



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

a) Prova de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome da licitante, por essa pessoa jurídica de direito pública ou privado.

b) Declaração da Licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo VI.

11 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12 - A falta de algum dos documentos supracitados decairá na INABILITAÇÃO da licitante, salvo se a empresa se enquadrar na Lei Complementar 123/06.

## **IX – CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL**

1 - O Edital completo está disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Sarapuí [www.sarapui.sp.gov.br](http://www.sarapui.sp.gov.br) e poderá ser consultado por qualquer interessado na Praça 13 de Março, 25, Centro – Sarapuí/SP, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, até a data e horário aprazados para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

2 - Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Paço Municipal, e seu resumo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação.

## **X – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**

1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

2 - Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores deste Município, inclusive membros da Comissão Permanente Municipal de Licitações, não serão considerados nem aceitos para reclamações, impugnações ou reivindicações por parte dos licitantes. Informações e esclarecimentos sobre o Edital



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

deverão ser feitos por escrito, conforme prazo estabelecido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## **XI – ABERTURA DAS PROPOSTAS**

1 - Compete ao Pregoeiro proceder à abertura dos envelopes “PROPOSTA”, conservando intactos os envelopes “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e sob guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

2 - O Pregoeiro examinará as propostas, sempre levando em conta às exigências fixadas no item V e VI, além de examinar o objeto ofertado em conformidade com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

3 - Definidas as propostas que atendam as exigências, envolvendo o objeto e o valor, o Pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.

4 - Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender quaisquer das exigências preconizadas, apresentarem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, ofereça vantagem não prevista neste Edital, que apresente preço(s) manifestamente inexequível(is) ou apresente preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero.

5 - Para efeito de oferecimento de lances verbais, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

5.1 - Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 5, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 5.2.

5.2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 5;

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

5.3 - Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 5.2 – alíneas “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem de classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta.

5.4 - Havendo uma única proponente ou tão somente uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, ou pela repetição do Pregão, ou ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

## **XII – OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS**

1 - O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a decrescente de credenciamento.

2 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

3 - Quando convocados pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

4 - A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

5 - O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

6 - Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito, sem prejuízo da aplicação do instituto da preferência da ME ou EPP, consoante estabelecido neste Edital.

7 - O Pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

8 - Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9 - Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

10 - Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

10.1 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

11 - Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta / lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do Pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

12 - O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 10 será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

13 - O Pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do Pregão, suficientes



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.

15 - Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública. O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

16 - A restrição quanto a regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte não é um fator impeditivo para a declaração de vencedora, ficando concedido um prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro, a contar da convocação para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

17 - A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem 16, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula XIV do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

18 - Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

19 - Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

20 - Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

## **XIII – DOS RECURSOS**



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

- 1 - Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.
- 2 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.
- 3 - Após o decurso do prazo estabelecido, o Pregoeiro analisará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.
- 4 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o objeto do certame às proponentes vencedoras.
- 5 - Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

## **XIV – DA CONTRATAÇÃO**

- 1 - A Prefeitura poderá, quando a adjudicatária não atender ao prazo estipulado, convocar as licitantes remanescentes, na forma da lei.
- 2 - Quando a vencedora do certame se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, enquadrada na Lei Complementar 123/2006, esta deverá apresentar a devida comprovação de regularidade para fins de assinatura de contrato, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.
  - a) a participação nas condições previstas no item 12.3 implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

## **XV – ENTREGA / RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 1 - O objeto deste Pregão deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações, sem qualquer despesa adicional na Diretoria de Educação e Cultura sito a Rua Antônio Benedito de Almeida n.º56 – Vila Ana Maria – Sarapuí-SP, em horário Comercial das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00 h.



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

2 - A entrega dos produtos será feito pela licitante vencedora com entrega total no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento do pedido de compras, no endereço citado no item XIV, 1, sob pena das sanções cabíveis.

3 - Os pagamentos serão efetuados até trinta dias, contados da data do atesto da área competente da Prefeitura, aposto no documento de cobrança, desde que emitida a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, e será feito somente através da conta corrente da licitante vencedora, valendo como recibo o comprovante de depósito.

4 - Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, pedágios, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos equipamentos.

## **XVI – PENALIDADES: MULTAS E SANÇÕES**

1 - Ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal 10520/2002, a adjudicatária que deixar de cumprir as obrigações assumidas.

2 - Caso a adjudicatária deixe de cumprir quaisquer obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou conta fraudes, por qualquer meio a presente licitação, ficará sujeito à multa de até 10% (dez por cento) do total adjudicado, de conformidade com a gravidade da infração, bem como as demais sanções previstas nos incisos I, II e IV, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

3 - Fica estabelecido o percentual de um por cento (1%) ao mês como juros legais, sobre o total da adjudicação.

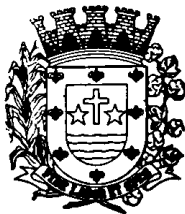
## **XVII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 - Independentemente de declaração expressa, a apresentação da proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste Edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, na inexistência de fato impeditivo à participação da empresa bem como, da ciência de que deverá declará-lo quando ocorrido durante o certame.

2 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos em dia de expediente na Prefeitura.

3 - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de





# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito de qualquer indenização. Poderá também, alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente.

4 - O resultado deste certame, após decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal será publicado no sítio oficial do Município [www.sarapui.sp.gov.br](http://www.sarapui.sp.gov.br).

5 - Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, à **Praça 13 de Março, 25, Centro – Sarapuí/SP**, e-mail [licitacoes@sarapui.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sarapui.sp.gov.br), telefone (15) 3276-1177, das oito horas às dezessete horas, nos dias úteis.

6 - Os casos omissos neste Edital de Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação vigente e princípios gerais de direito.

7 - Fica eleito no foro da Comarca de Itapetininga, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente, e que não possa ser resolvida na esfera administrativa.

Sarapuí/SP, 27 de Novembro de 2017.

**Welligton Machado de Moraes**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

## ANEXO I

Pregão Presencial nº 23/2017

Processo Administrativo n.º 3937/1/2017

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Quant	Unidade	Especificação
01	02	Un	Almofada para carimbo azul nº 02. Utilizada para entintar carimbos manuais Composição: Resinas Termoplásticas, feltro, tecido, Corantes, aditivos, tampa Metal, almofada a base de água Recarregáveis com Tinta Carimbo TC 42 ml e 500 ml. Medida Interna: 5,9 x 9,4 cm.
02	20	Un	Apagador para quadro branco confeccionado em plástico abs. de grande resistência, produto anatômico, base composta de feltro resistente e macio, fácil de manuseio. Medidas aproximadas de 140 mm x 50 mm. Fabricante, procedência e Marca.
03	08	Un	Apagador para quadro negro em madeira medidas aprox. 170 mm de comprimento X 20 mm de altura e 50 mm de largura, formato anatômico pinus, feltro medindo no mínimo 5 mm de boa qualidade. Material acondicionado em embalagem plástica transparente e lacrada. Deverá constar no produto: etiqueta com código de barras, referência e dados de identificação do fabricante. Marca e modelo.
04	04	Cx	Corretivo em fita de aproximadamente 4 mm com tampa protetora removível, vazada na parte inferior e superior, medindo aproximadamente 17 mm de comprimento x 12 mm de largura, para proteger e manter a fita sempre limpa, corpo em plástico translúcido com formato ergonômico, para proporcionar conforto e firmeza no manuseio, medindo 85 mm de comprimento x 18 mm de altura, contendo em impresso em seu corpo marca, medida, código de barras, validade, instruções de uso e composição, acondicionado em caixa contendo 06 unidades contendo 10 m cada. Composição: pigmentos e polímeros. O produto deverá ser utilizado para correção em tinta esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball destaca-texto, impressão de computador, papel de fax, fotocópia e etc. Composição: pigmentos e polímeros.
05	02	Cx	Corretivo líquido, contendo 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel aplicador em forma de esponja embutido embalados em caixa de papelão contendo 12 unidades., lavável e não tóxico. Composição: resina acrílica, pigmentos, conservantes, deionizada, constar na embalagem: marca código de barras, validade. Fabricante, procedência e Marca.
06	04	Un	Calculadora de mesa 12 dígitos. Com visor de cristal líquido; alimentação solar ou a base de bateria ou pilha. Funções: porcentagem, memória, inversão de sinal/GT/correção total e parcial/desligamento automático ou



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

			tecla Off. Marca modelo e fabricante.
07	20	cartela	Pilha palito alcalina AAA, com polos positivos e negativos, contendo 1,5V, acondicionada em blister contendo 04 unidades. Em sua formulação não deverá conter a adição de mercúrio e cádmio. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.
08	04	Unid.	Tinta para carimbo preta Descrição. Conteúdo: 40ml. Produzido à base de água; Tinta especial de alto rendimento; Ideal para reativar todos os modelos de carimbos auto entintados, cada vez mais utilizados no dia-a-dia; Reativa o funcionamento com algumas gotas.
09	05	Unid.	Tinta para carimbo azul - Descrição - Conteúdo: 40ml. Produzido à base de água; Tinta especial de alto rendimento; Ideal para reativar todos os modelos de carimbos auto entintados, cada vez mais utilizados no dia-a-dia; Reativa o funcionamento com algumas gotas.
10	30	Pct	Argila branca pct contendo 500gr. O produto devera vir embalado em plástico transparente. Constar em sua embalagem, código de barra, data de validade e nome do fabricante fornecedor.
11	02	Rolo	Barbante Grosso de algodão com 180 metros, confeccionados em 100% algodão 4/8. O produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ.
12	02	Pct	Balão de festa em látex (bexiga), n.º 09, colorida e lisa, acondicionado em saco plástico transparente lacrado, contendo 50 unidades. Cores: Branca, Vermelha, Azul escuro, Verde escuro, Preto, Pink, e estampada. Sendo 100 pct de cada cor. Constar na embalagem: marca, quantidade, código de barras, data de fabricação e validade, número do lote, selo do Inmetro conforme NBR 11786 e dados de identificação do fabricante.
13	96	Pct	Cartolina de borracha (E.V.A.) lisa, cores : branco, pele, preto, marrom, vermelho, azul claro, azul escuro, verde bandeira, verde claro, amarelo, laranja, roxo, rosa, lilás, produto homogêneo, lavável, atóxica, não perecível, medindo 600 mm x 400 mm x 1.8 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 10 unidades. Constar na embalagem: dado de identificação do fabricante marca, código de barras, referência, cor e selo do Inmetro. Marca e procedência. .
14	56	Pct	Cartolina de borracha (E.V.A.) lisa com glitter, cores : preto, vermelho, azul claro, azul bandeira, verde bandeira, verde claro, amarelo. Produto homogêneo, lavável, atóxica, não perecível, medindo 600 mm x 400 mm x 1.8 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 10 unidades. constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, marca, código de barras, referência, cor e selo do Inmetro. Marca e procedencia.
15	10		Lastex colorido utilizado artesanato leves. Composição: 58% elastodieno e 42% poliéster. Acondicionado em cone com 10 mts, envoltos em



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

		Unid.	embalagem etiquetada com informações sobre o produto, fabricante e código de barras.
16	03	Pct	Palito de sorvete com ponta arredondada, madeira de reflorestamento com medidas de 115 mm x 10 mm, pct., com 100 unidades em embalagem de polipropileno fácil de abrir. Constar na embalagem as descrições como: medidas, código de barra, nome do fabricante, CNPJ e telefone.
17	03	Pct	Palito de Churrasco Medida: 25cm De Comprimento. Conteúdo Da Embalagem: Pacote Com 100 Unidades. Constar na embalagem as descrições como: medidas, código de barra, nome do fabricante, CNPJ e telefone. Marca e fabricante.
18	200	Unid.	Régua plástica Cristal. Medindo 30 cm, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampo grafia. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro). Marca modelo e procedência.
19	03	Cx	Velcro Autocolante 25MM com 25 mts para fixação em geral. Macho e Fêmea. Produto muito utilizado para fixação de baterias, receptores, etc... Em toda sua base, tanto do lado macho ou fêmea, já possui cola para fixação no local desejado. Boa aderência em bases lisas. Utilizável em locais de baixa temperatura. Fecho de contato autocolante.
20	18	Rolo	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, com 40 gramas / m <sup>2</sup> , embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura. Cores. Amarelo, vermelho, branco, verde bandeira, laranja, marrom, preto, azul marinho e rosa. Sendo 02 rolos de cada cor. Marca e fabricante.
21	01	Cx	Alfinetes marcadores, diversas cores, com cabeça arredondada em plástico resistente medindo aproximadamente 4 mm e corpo niquelado medindo 11 mm, totalizando 16 mm, acondicionados em caixa de papelão com 50 unidades e reembalado em saco plástico transparente contendo 10 caixas. Constar na embalagem: marca código de barras, validade, instruções de uso e dados de identificação do fabricante.
22	07	Cx	Clips para papéis, número 4/0 em arame niquelado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante.
23	03	Cx	Clips para papéis, número 5/0 em arame niquelado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante.
24	03		Clips para papéis, número 6/0 em arame niquelado, com



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

		Cx	aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante.
25	01	Cx	Estilete estreito, com corpo de acrílico, contendo marca, com medidas aproximadas: 115 mm x 14 mm, sistema de quebra meia lua de 14 mm x 15 mm, lâmina resistente removível de 83 mm x 9 mm e sistema de trava em plástico resistente de 25 mm x 9 mm fechado e aberto 30 mm x 9 mm, totalizando 128 mm x 14 mm, acondicionado em embalagem contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca código de barras, instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante.
26	10	Cx	Extrator de grampos de Inox com cava e ponta arredondada, indicado para extração de grampos. Constar na sua embalagem o nome do fabricante com sua especificação. Fabricante, procedência e Marca.
27	05	Un	Perfurador metálico com capacidade para perfurar 10 folhas, composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável, procedência e validade.
28	01	Un	Furador de Papel de 01 furo, compacto e ergonômico, Capacidade para 10 folhas. Feito em plástico e metal. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável, procedência e validade.
29	16	Cx	Grampo para grampeador 26/6, cx com 5.000 unids, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante. Marca e procedência e fabricante.
30	01	Cx	Grampo para grampeador 23/6, cx com 5.000 unids, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante. Marca e procedência e fabricante.
31	01	Cx	Grampo para grampeador 24/6, cx com 5.000 unids, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

			na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.
32	02	Un	Grampeador, produto com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6, e capacidade mínima para grampear 20 folhas. Deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico, embalado individualmente em caixa com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca dados do produto e procedência. Fabricante, procedência e Marca.
33	06	Un	Grampeador, produto com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6, e capacidade mínima para grampear 12 folhas. Deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico, embalado individualmente em caixa com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca dados do produto e procedência. Fabricante, procedência e Marca.
34	05	Cx	Grampo trilho estilo Romeu e Julieta, produto confeccionado em plástico, caixa contendo 50 unids. Deverá constar na embalagem a quantidade do produto e a marca do fabricante.
35	01	Unid.	Pistola para cola quente, 15 Watts, Bi Volts. Ponta metálica com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 11 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,5 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, Instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do distribuidor ou Fabricante. Fabricante, procedência e Marca.
36	01	Unid.	Pistola para cola quente, 40 Watts, Bi volts. Ponta metálica com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 11 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,5 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, Instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do distribuidor ou Fabricante. Fabricante, procedência e Marca.
37	03	Unid.	Tesoura multiuso para escritório, com ponta em aço inoxidável, medindo 20 cm de comprimento e cabo emborrachado em formato anatômico, sendo um lado para 02 dedos, acondicionado em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: código de barras, código de referencia, medida dados de identificação do fabricante ou importador, validade, modelo e origem do produto. Marca modelo e procedencia.
38	100		Tesoura escolar, com ponta em aço inoxidável, medindo 13 cm de comprimento e cabo emborrachado em formato anatômico, sendo um



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

		Unid.	lado para 02 dedos, acondicionado em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado para criança. Deverá conter na embalagem: Certificado do INMETRO, código de barras, código de referencia, dados de identificação do fabricante ou importador, validade, modelo e origem do produto. Marca modelo e procedencia.
39	03	Pct	Capa para encadernação material PVC - cloreto de polivinila, tipo A4, cor transparente, formato 210 x 297 mm, gramatura 180, características adicionais sem furo, embalagem com 100 Unid. Marca modelo e procedencia.
40	01	Pct	Capa para encadernação material PVC - cloreto de polivinila, tipo A4, cor azul, formato 210 x 297mm, gramatura 180, características adicionais sem furo, embalagem com 100 Unid. Marca modelo e procedencia.
41	03	Pct	Capa para encadernação material PVC - cloreto de polivinila, tipo A4, cor branca, formato 210 x 297mm, gramatura 180, características adicionais sem furo, embalagem com 100 Unid. Marca modelo e procedencia.
42	04	Pct	Espiral para encadernação preta. Diâmetro: 07 mm. Capacidade: até 25 folhas Quantidade: 100 Unidades.
43	01	Pct	Espiral para encadernação preta, 09 mm. Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Quantidade 100 unidades. Diâmetro de 9 mm para encadernar aproximadamente 50 folhas ( 24kg / 75gr ), com comprimento de 33cm.
44	01	Pct	Espiral para encadernação preta, 14 mm. Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Quantidade 100 unidades. Diâmetro de 14 mm para encadernar aproximadamente 85 folhas ( 24kg / 75gr ), com comprimento de 33cm.
45	01	Pct	Espiral para encadernação preta, 17 mm. Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Quantidade 100 unidades. Diâmetro de 14 mm para encadernar aproximadamente 85 folhas ( 24kg / 75gr ), com comprimento de 33cm.
46	02	Pct	Espiral para encadernação preta, 20 mm. Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Quantidade 80 unidades. Diâmetro de 14 mm para encadernar aproximadamente 120 folhas ( 24kg / 75gr ), com comprimento de 33cm.
47	04	Pct	Espiral para encadernação preta, 33 mm. Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Quantidade 27 unidades. Diâmetro de 14 mm para encadernar aproximadamente 250 folhas ( 24kg / 75gr ), com comprimento de 33cm.
48	09	Pct	Espiral para encadernação preta, 50 mm. Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Quantidade 12 unidades. Diâmetro de 14 mm para encadernar aproximadamente 450 folhas ( 24kg / 75gr ), com comprimento de 33cm.
49	20		Caneta Hidrocor contendo 12 unidades. Constituído em cores diferentes, ponta de poliéster, corpo opaco ou brilhante com a impressão de lavável com diâmetro mínimo de 13 e comprimento de 140 mm, ponta média resistente que não acalca tinta lavável, a tampa deve ser ventilada e antiasfixiante. A barra interna do produto deverá possuir constituição



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

		Conj.	uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Composição resina termoplástica, água, corantes, umectantes. Cada canetinha deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo e estar de acordo com a norma ASTM d 4236. Indicação de que o produto não é recomendável para crianças menores de 3 anos, selo do INMETRO estampado na embalagem. Fabricante, Marca modelo e procedencia.
50	12	Cx	Caneta, marcador para retroprojeter, corpo plástico medindo aproximadamente 130 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro, contendo marca, medida da ponta, código de barras e modelo, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso contendo marca em alto relevo e ponta média confeccionada em poliéster resistente à água com medida de 1 mm, acondicionado em cx de papelão. O produto deverá ser indicado para uso em filmes, transparências e outras superfícies. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e poliéster. Constar na embalagem: marca código de barras, composição, nome do químico responsável e seu respectivo número do CRQ, validade, medida, telefone do SAC e dados do fabricante. Cx contendo 12 unidades. Cores: azul, preta e vermelha. Sendo 04 cx de cada cor. Marca modelo e procedencia.
51	09	Cx	Caneta, marcador para retroprojeter, corpo plástico medindo aproximadamente 130 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro, contendo marca, medida da ponta, código de barras e modelo, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso contendo marca em alto relevo e ponta média confeccionada em poliéster resistente à água com medida de 2mm, acondicionado em cx de papelão. O produto deverá ser indicado para uso em filmes, transparências e outras superfícies. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e poliéster. Constar na embalagem: marca, código de barras, composição, nome do químico responsável e seu respectivo número do CRQ, validade, medida, telefone do SAC e dados do fabricante. Cx contendo 12 unidades. Cores: azul, preta e vermelha. sendo 03 cx de cada cor. Marca modelo e procedencia.
52	39	Cx	Caneta para quadro branco recarregável , medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, ponta de poliéster medindo no mínimo 6 mm de comprimento, com refil e ponta substituível proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante. Cores: <b>AZUL, PRETA E VERMELHA</b> . Sendo 13 cx de cada





# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

			cor.
53	06	cx.	Caneta hidrográfica com 12 unidades, confeccionada em resina termoplástica. Ponta grossa em feltro de aproximadamente 4 mm, que não afunda, suportando a pressão normal de uso. Tampa antiasfixiante. Tinta atóxica lavável à base de água, corante e umectante. Deverá ter aproximadamente 122 mm de comprimento. Embalagem em estojo cartonado contendo dados de identificação do fabricante e composição. Produto deverá ter prazo de validade de 24 meses. Cores: Preto, vermelho e azul. sendo 02 cx de cada cor. Marca modelo e procedencia.
54	05	cx.	Caneta esferográfica na <b>cor preta</b> corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da ponta superior e 8.3 cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio com escrita em 0,8 mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11 cm de altura e 1,25 de espessura e 10 cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos, cx com 50 unidades. Fabricante, procedência e Marca.
55	11	cx.	Caneta esferográfica na <b>cor azul</b> corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da ponta superior e 8.3 cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio com escrita em 0,8 mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11 cm de altura e 1,25 de espessura e 10 cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos, cx com 50 unidades. Fabricante, procedência e Marca.
56	02	cx.	Caneta esferográfica na <b>cor vermelha</b> corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da ponta superior e 8.3 cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio com escrita em 0,8 mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11 cm de altura e 1,25 de espessura e 10 cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos, cx com 50 unidades. Fabricante, procedência e Marca.
57	04	cx.	Caneta marca texto: ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140 mm aproximadamente de comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca. Deverá o produto ser multiuso, a base de água, possuindo secagem rápida. Constar na sua embalagem: marca validade, selo do INMETRO conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. Cores: Amarela.
58	525		Lápis de cor inteiro sextavado ou triangular, cx. c/ 12 unids. Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossa e macia de 3,3 mm(medida mínima) ceras com formatos



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

		cx.	sextavado, medindo 175mm apontado, fabricado com pigmentos, Indicação de que o produto não é recomendável para crianças Menores de 3 anos, selo do INMETRO estampado na embalagem . Fabricante, procedência e Marca.
59	125	Unid.	Cola colorida com 6 cores diversas, 23 grs, possuindo bico aplicador, atóxica em resina de P.V.A e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca.
60	120	Unid.	Cola colorida com 6 cores diversas, 23 grs, possuindo bico aplicador, atóxica em resina de P.V.A, glitter e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca.
61	02	Unid.	Cola lavável, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 1000grs. Ideal para colar cartolina, papelão, papel e tecido, sendo também lavável não tóxica e segura para crianças. Composição: Poliacetato de vinila, PVA e agua. Deverá constar na embalagem do produto: marca, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante.
62	350	Unid.	Massa de modelar c/12 cores. Acondicionada em embalagem de papelão Composição: água, carboidrato, de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivo e pigmentos, cores vivas. De fácil manuseio, não gruda nas mãos, não esfarela e não mancha a roupa. Cx contendo 12 cores, pesando 210 gr. Devera constar na embalagem: composição do produto, dados do fabricante e selo do INMETRO, data de validade do produto e nº de lote. Marca e fabricante.
63	04	Pct.	Refil Cola quente Grossa silicone transparente com espessura de 7.5 mm, medindo 300 mm de comprimento, para uso em tecido grosso, isopor, madeira, flores seca e plásticos. Produto devera vir acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. constar na embalagem: código de barras marca medidas, validade, Origem, dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.
64	04	Pct.	Refil Cola quente Grossa silicone transparente com espessura de 11.2 mm, medindo 300 mm de comprimento, para uso em tecido grosso, isopor, madeira, flores seca e plásticos. Produto devera vir acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. constar na embalagem: código de barras marca medidas, validade, Origem, dados de



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

			identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.
65	104	Unid.	Cola adesiva universal, Conteúdo: 20g; Produto mono componente a base de cianoacrilato; Recomendado para adesões que necessitam de alta velocidade de cura e excelente resistência; O processo de cura inicia-se quando o adesivo entra em contato com a umidade; Ideal para adesão em materiais porosos como madeira, papel, couro ou tecido, aderindo também aos demais substratos com alta performance. Dados técnicos: Viscosidade (CP): 70 a 120 Temperatura de Trabalho (°C): -55 a 80. Preenchimento de Folgas (mm): Até 0,10. Resistência ao Cisalhamento (Aço x Aço): = 100 Kgf/cm2.
66	10	cx.	Tinta para rosto Aquarela Pintura facial e corporal indicada para maquiadores, palhaços, torcedores, festas infantis ou temáticas, como Carnaval, Páscoa, Halloween e outros. Sobre o produto: Base cremosa artística a base de água, totalmente atóxica. Secagem uniforme e rápida. Indicada para uso sobre a pele do rosto e corpo, para crianças acima de 3 anos e adultos. Disponível em potinhos de 15ml e conjunto com 6 unidades (em cores sortidas ou gliter) no blister acompanhando um pincel. Facilmente removível com água e sabonete.
67	450	Unid.	Caderno brochura universitário contendo 96 folhas, formato 200 mm x 275 mm, de ótima qualidade, produzido a partir de composição fibrosa 100% de madeira de reflorestamento com pautas azuis, margem capa em cartão mínimo 830 g/m2 , costurado Deverá apresentar em sua capa final, Quantidade de folhas, dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.
68	350	Unid.	Caderno brochura contendo 96 folhas, formato 200 mm x 140 mm, de ótima qualidade, produzido à partir de composição fibrosa 100% de madeira de reflorestamento com pautas azuis, margem capa em cartão mínimo 830 g/m2 , costurado Deverá apresentar em sua capa final, Quantidade de folhas, dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.
69	200	Unid.	Caderno universitário espiral, com capa cartonado, contendo 200 folhas, 10x1, com separatório AP 70 gr, formato 200 mm x 275 mm, de boa qualidade, produzido à partir de composição fibrosa 100% de madeira de reflorestamento com pautas azuis, margem capa em cartão mínimo 830 g/m2, espiral. Fabricante, procedência e Marca.
70	200	Unid.	Caderno universitário espiral, com capa cartonado, contendo 96 folhas, 1x1, formato 200 mm x 275 mm, de boa qualidade, produzido à partir de composição fibrosa 100% de madeira de reflorestamento com pautas azuis, margem capa em cartão mínimo 830 g/m2, espiral. Fabricante, procedência e Marca.
71	03	Pct.	Diário de classes capa: formato fechado: 250 x 310 mm, formato aberto: 500 x 310 mm, impressão: 1x0 cor (Pantone), papel: offset 180g. Miolo: 16 páginas (4 lâminas), sendo: 1 lâmina, formato fechado: 250 x 310 mm, formato aberto: 605 x 310 mm, acabamento: 1 dobra lateral esquerda + uma central, 3 lâminas, formato fechado: 305 x 310 mm, formato aberto: 560 x 310 mm, acabamento: 2 dobras laterais esquerda e direita + uma



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

			central, impressão: 1x1 cor (preto), papel: offset 90g. Acabamento: lombada canoa com 2 grampos. Pct contendo 50 unidades. Marca e modelo.
72	03	Unid.	Livro ponto administrativo. Folhas numeradas capa em offset brilhante de 180 g/m <sup>2</sup> , miolo em offset de 75 gr., com abertura e encerramento, constando na sua capa frontal o nome do estabelecimento, endereço, cidade. Medindo 310 x 230 mm. Marca.
73	10	Unid.	Livro ponto para docente tamanho grande. Folhas numeradas capa em offset brilhante de 180 g/m <sup>2</sup> , miolo em offset de 75 gr., com abertura e encerramento,. Medindo 310 x 290 mm.
74	01	Pct.	Papel desenho branco, 140 g/m <sup>2</sup> , modelo A4, 210x297 mm. Bloco contendo 20 fls. Marca modelo e procedencia.
75	01	Pct.	Papel desenho creme, 140 g/m <sup>2</sup> , modelo A4, 210x297 mm. Bloco contendo 20 fls. Marca modelo e procedencia.
76	05	Pct.	Cartolina offset, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m <sup>2</sup> . O produto deverá vir embalado em papel Kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca código de barras, gramatura e quantidade, código de fabricação e dados de identificação do fabricante. Cores: Branca, rosa, canário, azul e verde. Sendo 01 pct de cada cor. Marca modelo e procedencia.
77	07	Pct.	Papel celofane transparente cores: azul, rosa, verde, amarelo, vermelho, transparente, roxo medindo aproximadamente 85 cm x 100 cm. O produto deverá vir em embalagem plástica transparente contendo 50 unidades. Constar na embalagem: código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente, simbologia da fundação ABRINQ e material reciclável, validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.
78	30	cx.	Papel sulfite multiuso extra branco, pacote com 500 folhas, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , acondicionado em embalagem fechada e lacrada contendo cada caixa 10 pacotes de 500 folhas. Deverá ser de alta qualidade e brancura, sendo ideal para trabalho em geral como: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos, colagens, dobraduras, etc. Deverá constar na embalagem: código de barras telefone de atendimento ao consumidor, medidas e dados de identificação do fabricante.
79	36	Pct.	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, nas cores: Amarelo, Azul claro, azul escuro, Marrom, preto, verde claro, Verde bandeira, Vermelho, amarelo, rosa, pele e laranja. Medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m <sup>2</sup> , ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Sendo 03 pct de cada cor. Deverá constar na embalagem: marca medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

80	88	Pct.	Papel cartão. Cores: Azul Claro, azul escuro, vermelho, amarelo, verde claro, verde bandeira, rosa, laranja, pele, marrom e preto. Medindo 480x660, gramatura 210 grs, pct c/20 unid. Sendo 08 pct de cada cor. Devera conter na embalagem medida, nome do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.
81	01	Pct.	Papel pardo tipo Kraft medindo 800x120 pct contendo 100 folhas com gramatura mínima de 80 grs. Fabricante, procedência e Marca.
82	05	Pct.	Papel almaço c/ 100 fls. com pauta e margem, sendo as pautas na cor azul, no formato de 412 mm x 300 mm, - 56 Gr, com tolerância de (+/-) 5% . Constar na embalagem: formato, código de barras, e dados de identificação do fabricante. Procedência e Marca.
83	01	Pct.	Papel sulfite multiuso na cor bege, pacote com 100 folhas, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , acondicionado em embalagem fechada e lacrada contendo 100 folhas. Deverá ser de alta qualidade, sendo ideal para trabalho em geral como: projetos, apresentações, desenhos, colagens e dobraduras, etc. Deverá constar na embalagem: código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, medidas e dados de identificação do fabricante
84	24	Pct.	Papel sulfite multiuso na cor azul, amarelo, verde e rosa. Sendo 06 pct de cada cor. Pacote com 100 folhas, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , acondicionado em embalagem fechada e lacrada contendo 100 folhas. Deverá ser de alta qualidade, sendo ideal para trabalho em geral como: projetos, apresentações, desenhos, colagens e dobraduras, etc. Deverá constar na embalagem: código de barras telefone de atendimento ao consumidor, medidas e dados de identificação do fabricante.
85	05	Pct.	Papel sulfite Kraft modelo A4, alcalino 75 g/m <sup>2</sup> , pct c/ 100 de folhas, de 210 mm x 297 mm, em embalagem plástica. Fabricante, procedência e Marca.
86	01	Pct.	Etiqueta para caderno Especificações Etiqueta branca medindo 53 x 80mm, com pautas Cartela com 8 etiquetas. Embalagem. Contém 50 unidades.
87	02	Cx.	Envelope Oficio branco Saco 229 X 334 cm 500 Und. Características do Produto.: Envelope saco Envelope de papel branco, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Especificações Kraft Natural. Gramatura: 90 g/m <sup>2</sup> .Contém: 500 envelopes. Dimensões: 229 x 334 mm.
88	01	Cx	Envelope oficio Pardo Kraft Saco 24 X 34 Cm 500 Unids. Características do Produto. Envelope de papel Kraft, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Especificações: Envelope saco Kraft Natural. Gramatura: 80 g/m <sup>2</sup> .Contém: 500 envelopes. Dimensões: 240 x 340 mm ( 24 x 34 cm ).
89	100		Fita adesiva PP, medindo 12 mm x 50 m, produzida em filme de 25 micras, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

		Unid.	rolo, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel. Deverá constar na embalagem: marca validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.
90	150	Unid.	Fita dupla face em polipropileno, de fácil aderência, medindo 18 mm x 30 m, sendo a parte externa de cor natural e interna transparente contendo etiqueta fixada informando a metragem do produto, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. Constar na embalagem: marca código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.
91	50	Unid.	Fita crepe, medindo 18 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Em seu corpo constar dados de identificação do fabricante, validade, marca. Composição: papel crepado, tratado com resinas, adesivo de borracha e tubete de papel., contendo dados de identificação do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca.
92	100	Unid.	Fita crepe, medindo 50 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Em seu corpo constar dados de identificação do fabricante, validade, marca. Composição: papel crepado, tratado com resinas, adesivo de borracha e tubete de papel. Contendo dados de identificação do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca.
93	150	Unid.	Fita adesiva cristal, medindo 48 mm x 50 m, produzida em filme de 25 micras, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel. Deverá constar na embalagem: marca validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.
94	09	Pct.	Papel laminado monolúcido 48 cm x 60 cm, com gramatura de 60 g/m, com lâmina de alumínio de 0,007 micras, onde posteriormente é aplicada tinta de vernizes e corantes básicos. Acondicionado em plástico transparente contendo 40 folhas e etiqueta com dados do fabricante. Cores: Azul, vermelho, amarelo, verde, rosa, laranja, branco, marrom e preto. Sendo 01 pct de cada cor.
95	01	rolo	Plástico Laminado de PVC autoadesivo cor transparente, de fácil aplicação, produto de primeira qualidade, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45 cm de largura x 25 metros. O produto deverá conter



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

			etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca dimensões e telefone de atendimento ao consumidor. Marca modelo e procedencia.
96	25	Unid.	Pasta ferragem com grampo transparente com grampo trilho plástico medindo aproximadamente 22,5 x 33, 5 cm, s/ abas internas. A marca e os dados de identificação do fabricante deverão ser impressa na pasta.
97	12	Unid.	Pasta arquivo registrador de az ofício lombo largo, 34,5x28,5x7,3cm, cartão maciço de alta qualidade, etiqueta dupla face na lombada, revestimento interno e externo com PP da mesma cor, olhal niquelado, rados com travamento perfeito, ferragem niquelada de alta precisão auto montável e barra de contenção de papéis em inox resistente Constar no produto ou etiqueta a marca, código de barras e fabricante.
98	75	Unid.	Pasta catálogo, lombo aberto contendo 100 envelopes plásticos de 15 micras, confeccionado em papelão e revestido em plástico estilo PVC na cor preta de 0.15mm de espessura, resistente. Medindo 243 x 333 mm (l x C) fixado por 04 prendedores de rosca de grande durabilidade metalizados e visor de polipropileno transparente com campo para inclusão de etiquetas, constar no produto identificação do fabricante.
99	115	Unid.	Pasta de papelão com aba e elástico Medindo 22,5 cm x 34 cm, cartão 320 G/m <sup>2</sup> laminado com polietileno 10 g/m <sup>2</sup> , Elástico transpassado em ilhoses Metálicos e abas internas com no Mínimo 4,5 cm de largura e abas internas. azul Royal, A marca Deverá ser impressa na pasta com dados de Identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.
100	65	Unid.	Pasta de papelão com aba e elástico Medindo 22,5 cm x 34 cm, cartão 320 G/m <sup>2</sup> laminado com polietileno 10 g/m <sup>2</sup> , Elástico transpassado em ilhoses Metálicos e abas internas com no Mínimo 4,5 cm de largura e abas internas vermelhas. A marca Deverá ser impressa na pasta com dados de Identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.
101	03	Pct.	Pasta de polipropileno com aba e elástico reforçados. Formato aproximado 250 mm x 200 mm x 340 mm, cores diversas, deverá vir com vinco para facilitar a montagem da pasta acondicionada em embalagem com 10 unidades. Constar na pasta numero de lote, medidas, medidas e composição do produto, CNPJ do fabricante, Selo do INMETRO e código de barra. Marca modelo e procedencia.
102	10	Pct.	Pasta suspensa Kraft completa, medindo 361 mm de largura x 240 mm de altura, gramatura 280 g, espessura 0,27 mm, pesando 0,05 kg. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo 406 mm de comprimento, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: código de barras, quantidade, marca.
103	200	Unid.	Caixa para arquivo morto em PVC cor azul, tamanho ofício, medindo aproximadamente 35 cm x 24 cm x 13 cm, pesando aproximadamente 166 gr cada. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. O vinco deverá ser bem marcado para facilitar a montagem da caixa. Constar marca



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

			modelo e procedência.
104	01	Pct.	Pasta plástica em L polipropileno laminado, usado para acondicionar documentos em gerais, produto de fácil manuseio, com solda reforçada e pontilhada, dimensões aproximadas 225 mm de largura x 335 mm de comprimento, espessura 0,20 mm. O produto deverá ser embalado em pacote contendo 10 unidades. Deverá constar etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca e quantidade.

Obs. Estima-se o **VALOR MÉDIO GLOBAL** desta licitação em **R\$ 81.768,73 (oitenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos)**.

## 1.1 – DAS AMOSTRAS

1.2 Os vencedores da licitação deverão apresentar amostras dos itens que se saírem vencedor no prazo de 05 (cinco) dias uteis, diretamente na Diretoria de Educação e Cultura, sito a Rua Antônio Benedito de Almeida n.º 56 em horário comercial das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00h. As empresas deverão apresentar 01 (uma) amostra do item vencido, devidamente identificada(s) com o nome da empresa, de acordo com a especificação do ANEXO I, as amostras deverão estar dentro da embalagem original, não havendo necessidade de ser apresentada a embalagem completa, uma única unidade, dentro de sua embalagem original será considerada válida.

1.3 Serão analisadas as amostras e para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas e qualidade exigida neste edital – ANEXO I, depois de avaliada as amostras será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item.

1.4 Os critérios a serem utilizados para a análise das amostras serão os seguintes: conformidade das especificações solicitadas, no ANEXO I, durabilidade, manuseio, falhas de fabricação, acabamento, rendimento, resistência, qualidade, segurança e gramatura. Todos os produtos deverão proporcionar condições de segurança e conforto de forma a garantir a qualidade e deverão atender as normas do Inmetro, ABNT e o Código de Defesa do Consumidor.

1.5 O fornecedor que apresentar amostra com defeito ou problema de





# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

funcionamento durante a referida análise terá o item desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

1.6 Caso a empresa seja desclassificada com relação à amostra, será feita a negociação com o segundo colocado e analisados os documentos de habilitação. Será chamado para apresentação da amostra e, que serão posteriormente analisados conforme os critérios estabelecidos, e assim sucessivamente, até a declaração do vencedor do item. As amostras dos vencedores não serão devolvidas, ficará retida para comprovação nas entregas no Departamento Municipal de Educação.

## Observação:

- 1) O prazo de entrega será efetuado pela empresa vencedora, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da adjudicação/homologação do certame, e do pedido de compras sob pena das sanções cabíveis.
- 2) Obrigatória a apresentação da marca e modelo ofertado para cada produto.

## ***Observação do Pregoeiro e da equipe de apoio***

***Os participantes deverão obter o arquivo eletrônico contendo a lista dos materiais podendo retirar do site [www.sarapui.sp.gov.br](http://www.sarapui.sp.gov.br).***

***A fim de facilitar os trabalhos da equipe de apoio, deverão trazer no dia da abertura dos envelopes o arquivo digital (em cd).***



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

## ANEXO II

### MODELO DA PROPOSTA

**Pregão Presencial nº 23/2017**

**Processo Administrativo n.º 3937/2017**

Item	Quantidade	Un	Descrição	Marca	Valor Uni.	Valor Total

EMPRESA PROPONENTE: .....

Endereço: Rua ....., nº ..... - Bairro:

..... Cidade: ..... - SP -

Telefone/Fax: ..... e-mail: .....

CNPJ: ..... INSC. EST. : .....

Nome de quem assinará o Contrato: .....

CPF: ..... RG: .....

Cargo que ocupa na empresa: .....

Pagamento:

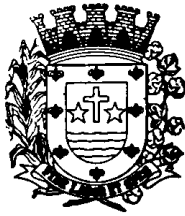
Instituição Bancária: .....

Agencia Bancária.....

N.º da Conta Corrente: .....

Condições de pagamento: \_\_\_\_\_

Validade da proposta: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Prazo de entrega dos materiais: **até 05 (cinco) dias úteis após o pedido de compras.**

Garantia dos Produtos: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que a proposta apresentada atende todas as especificações exigidas neste edital de licitação modalidade Pregão Presencial 23/2017 – Processo Administrativo n.º 3937/1/2017.

**DECLARO** que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

RG do representante legal: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

## ANEXO III

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 23/2017

Processo Administrativo n.º 3937/1/2017

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, manifestar-se em nome da empresa, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local, (data) de (mês) de (ano).

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

**Atenção:** Reconhecer firma

*O Representante Legal deverá ter em mãos a cédula de identidade ou habilitação contendo a numeração de identificação original, conforme exigido no item 4.1 do presente Edital.*

**Obs. Esta declaração deverá ser entregue no dia da realização do certame, fora do envelope da Documentação da Habilitação.**



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

## ANEXO IV

Pregão Presencial nº 23/2017

Processo Administrativo n.º 3937/1/2017

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

### MODELO "A"

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal ou credenciado, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, a teor do inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da lei, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Licitação acima referenciado.

Local, (data) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável pela empresa**

### MODELO "B"

**(Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal ou credenciado, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, a teor do inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da lei, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Licitação acima referenciado, **EXCETO** quanto aos documentos afetos à Regularidade Fiscal, os quais serão apresentado por ocasião da ocorrência da hipótese prevista no § 1º, do art. 43, da LC nº. 123/06.

Local, (data) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável pela empresa**



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

## ANEXO V

**Pregão Presencial nº 23/2017**

**Processo Administrativo n.º 3937/1/2017**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO M.E. OU E.P.P.**

A empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal ou credenciado Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº23/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Sarapuí.

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não encontra - se alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Local, (data) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável pela empresa**

**OBS.** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro **fora dos envelopes**, no momento do credenciamento, pelas empresas que pretendam se beneficiar desta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/06.



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

## ANEXO VI

**Pregão Presencial nº 23/2017**

**Processo Administrativo n.º 3937/1/2017**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial nº 23/2017 da Prefeitura Municipal de Sarapuí, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de 22 de novembro de 1989, a \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_ (município), em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

RG do representante legal: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

## ANEXO VII

**Pregão Presencial nº 023/2017**

**Processo Administrativo n.º 3937/1/2017**

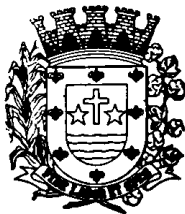
### TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, vencedora do certame em epígrafe, por intermédio de seu representante legal ou credenciado Sr.(a).\_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº.\_\_\_\_\_ e inscrito no CP sob o nº.\_\_\_\_\_, compromete-se a fornecer o objeto licitado, aos valores lavrado em ata circunstanciada, e declara que tem ciência das penalidades a que está submetida sua empresa, em caso de descumprimento dos compromissos aqui assumidos, consoante as previsões contidas no Edital, nas Leis nº. **10.520/02**, **8.666/93**, **8.078/90**, **9.854/99**, e no **Decreto Municipal nº. 1363**, de 20 de julho de 2010.

Local, (data) de (mês) de (ano).

---





# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

## ANEXO IX MINUTA DO TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

CONTRATO N° (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO(S): (\*) \_\_\_\_\_

**OBJETO: Aquisição de Materiais Escolares para aplicação nas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Município de Sarapuí.**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

### CONTRATANTE

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) **Facultativo. Indicar quando já constituído**



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

## **DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP, com sede na Praça Treze de Março, 25 – Centro, faz saber que se acha aberto o **Pregão Presencial n.º 23/2017 – Aquisição de Materiais Escolares para aplicação nas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Município de Sarapuí.**

Os envelopes Propostas e Habilitação deverão ser protocolados no departamento de protocolo do Paço Municipal até o dia **12/12/2017**, das 08h00min as 09h00min. A Sessão pública de Pregão terá início as 09h00min h.

Mais informações podem ser obtidas:

- [www.sarapui.sp.gov.br](http://www.sarapui.sp.gov.br)
- ou pelo telefone: (15) 3276-1177 – Comissão de Licitações

Sarapuí/SP 27 de Novembro de 2017

***Maria Enedite de Campos Izaias***

*Pregoeira*